



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 320, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera a [Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022](#), que designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, I, III, IV, V e VI, da [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a alteração da suplente de um dos membros do CDOM e a necessidade de atualização da composição do referido colegiado temático,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022](#), que designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, I, III, IV, V e VI, da [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

alteração: Art. 2º A [Portaria GP n. 84, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte

"Art. 1º

.....

V -

.....

h)

.....

2. *Clarissa Fábregas Inácio (suplente);*

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente